

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 073-2017
AO PROJETO DE LEI Nº 060-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre adequações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.139/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º As diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, aprovadas pela Lei Municipal nº. 3.139, de 17 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018), passam a incorporar as adequações detalhadas no Anexo I desta lei.

§ 1º As adequações tratam-se única e tão somente de alterações dos valores dos programas constantes do Anexo IIA (Anexo de Metas Fiscais) da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, devidamente consolidado e integrante do Anexo II desta lei.

§ 2º Não foram feitas inclusões ou exclusões de programas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2018.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de outubro de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

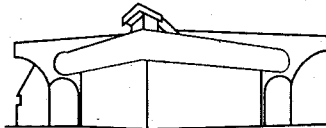
RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXOS – Projeto de Lei nº 060/17

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 060/17, que “*Dispõe sobre adequações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.139/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018), conforme específica*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0073-2017**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de outubro de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal